

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM VAZ PARENTE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ EDSON DOS SANTOS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2007.

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017938-1/2007, de 02 de agosto de 2007, da Secretaria de Saúde, bom como no Ofício nº 21.000-1493/2007/GAB-SEAD, datado de 30 de agosto de 2007, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180.563-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Areolino de Abreu – HAA, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 094/07-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, do **SOLDADO, GIP-10.3921, FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 089/07-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, do **SOLDADO, GIP-10.4378, OSVALDO LOPES DE ARAÚJO**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CABO-“PM”**, no valor de R\$ 999,50 (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 016/2007-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto no Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, SOLDADO PM, GIP 109677381-5**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 093/07-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, do **SOLDADO, GIP-10.3095, FRANCISCO ALVES TEIXEIRA**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CABO-“PM”**, no valor de R\$ 1.008,50 (Hum mil oito reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 092/07-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os Art. 88, Inciso I, Art. 89, da Lei nº 3.808/81, **SOLDADO PM, GIP 10.4494, JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CABO-“PM”**, no valor de R\$ 999,50 (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 086/2007-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto no Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, **VICENTE DA SILVA BRAGA, CABO PM, GIP 10.3854**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CABO PM**, no valor de R\$ 1.010,12 (Hum mil dez reais e doze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 087/2007-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto no Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, **VALDIR ALVES DE CARVALHO, CABO-PM, GIP 10.2385**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CABO PM**, no valor de R\$ 1.129,46 (Hum mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 048/2007-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto no art. 88 inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c a Lei nº 4.295/89, **FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, CAPITÃO QOAPM, GIP-10.1700**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CAPITÃO PM**, no valor de R\$ 3.183,73 (Três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 090/07-DP, da Polícia Militar do PiauÍ, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, do **SOLDADO-PM, GIP-10.3598, RAIMUNDO MENDES DA ROCHA**, da Polícia Militar do PiauÍ, com os proventos do soldo de **CABO-“PM”**, no valor de R\$ 1.008,50 (Hum mil, oito reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DO TURISMO
DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMILENE COELHO CIPRIANO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2007

ISOLDA MARIA DOS SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.